



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA DE CONSULTA REMOTA, NOS DIAS 05 (CINCO) E 06 (SEIS) DE JANEIRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Consulta remota ao Conselho Setorial de Graduação realizada nos termos da Resolução nº 67/2022 do Conselho Superior (Consu), com a participação dos seguintes conselheiros: Abilio Manuel Variz, Adhemar Dias De Figueiredo Neto, Alcielis De Paula Abilio Manuel Variz, Adhemar Dias de Figueiredo Neto, Alcielis de Paula Neto, André Luiz de Oliveira, Angelino Fernandes Silva, Anne Bastos Martins Rosa, Antônio Augusto Brion Cardoso, Aripuanã Sakurada Aranha Watanabe, Bruno Henriques Dias, Bruno Stigert de Sousa, Carla Couto de Paula Silvério, Carlos Raimundo Andrade Lima, Carolina Alves Magaldi, Cassiano Caon Amorim, Charlane Cimini Corrêa, Christian Hugo Pelegrini, Cleverton Corrêa Rabelo, Cristiane de Andrade Mendes, Daniela da Silva Vieira, Edna Rezende Silveira de Alcantara, Edwaldo Sérgio Dos Anjos Júnior, Eliana Ferreira, Elisa Rodrigues, Estêvão Coelho Teixeira, Exuperry Barros Costa, Fabiana Roberta Nunes Carnaúba, Fabíola Lisboa da Silveira Fortes, Fabíola Lisboa da Silveira Fortes, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Eustáquio de Matos Junior, Fernando Vago Santana, Flavio Vanderson Gomes, Frederico Braidá Rodrigues de Paula, Geruza Cristina Meirelles Volpe, Giselle Moraes Moreira, Gustavo de Carvalho Lana, Heglison Custódio Toledo, Javer Wilson Volpini, Joana Darc Antonia Santos da Cruz, Jonathas Batista Gonçalves Silva, Kennedy Martins Pedroso, Leonardo Vieira dos Santos Reis, Leticia de Alencar Bertagna, Letícia Perani Soares, Lia Paletta Benatti, Liamara Scortegagna, Luciana Gonçalves Pereira de Paula, Luciano Jerez Chaves, Magda Narciso Leite, Marco Aurélio Kistemann, Mateus Rezende de Andrade, Meirele Rodrigues Gonçalves, Michele Pereira Netto, Moisés Luiz Lagares Jr, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Paula Roberta Gabbai Armelin, Priscila Lima Sequetto, Rafael Morais de Souza, Raphael Bispo dos Santos, Roberta Cavalcanti Pereira Nunes, Rosana Ribeiro Felisberto, Sahra Ferreira Pinheiro, Teresa Cristina da Costa Neves, Vanessa Aglaê Martins Teodoro e Windson Mendes Carvalho. Ponto de pauta 1. Processo nº 23071.946886/2022-15 - Reforma Curricular do Curso de Letras/Licenciatura. Na votação foram 60 votos favoráveis e 6 abstenções. Ponto de pauta 2. Processo nº 23071.946729/2022-18 - Departamento Educação para o curso de Letras - para cumprir Resolução 75/2022. Na votação foram 60 votos favoráveis e 6 abstenções. Ponto de pauta 3. Processo nº 23071.946497/2022-90 - Reformulação do PPC do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Na votação foram 62 votos favoráveis e 4 abstenções. Ponto de pauta 4. Processo nº 23071.946826/2022-01 - PPC - Curso Engenharia Ambiental e Sanitária. Na votação foram 62 votos favoráveis e 4 abstenções. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 06 de janeiro de 2023

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião de 15/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 15/02/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 15/02/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 16/02/2023, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1155087** e o código CRC **969AF257**.